

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBB, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de março de 2023, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 5.582,2 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994	
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	4.155,7	74,4	40	74,9	100	100	Art. 21
Renda Variável	Própria	49,6	0,9	-	0,8	20	70	Art. 22
Estruturado	Terceirizada	599,8	10,7	-	11,0	20	20	Art. 23
Imobiliário	Própria	52,3	0,9	-	3,0	20	20	Art. 24 ¹
Operações com Participantes	Própria	9,9	0,2	-	0,1	5	15	Art. 25
Exterior	Terceirizada	274,1	4,9	-	2,8	10	10	Art. 26
Outros ²	Própria	440,8	7,9	n/a	7,4	n/a	n/a	///////

¹ § 4º do art. 37.

² Disponível, depósito judicial e precatórios (OFND) e outras exigibilidades.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.133,5	74,0	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Própria e Terceirizada	1,2	0,02				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIMIE	Terceirizada ¹	148,1	2,7				

¹ Fundo exclusivo.

Fonte: Nota Geris-2023/103, de 12 de abril.